



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 02/2019

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE UCHOA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal, brasileiro, sargento reformado da polícia militar, solteiro, portador da cédula de identidade RG 16.817.028-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 102.867.828-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a do outro o **Lar São Vicente de Paulo de Uchoa/SP**, inscrita no CNPJ 72.776.750/0001-60, estabelecida na Rua Ubaldino Álvares Peres, 784, Bairro São Miguel, CEP 15890-000, Uchoa - SP, representado por **Elenir Terezinha Merlotti**, presidente da entidade, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 11.229.395 e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 029.837.138-30, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal n.º. 3998/20**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal n.º 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar o item b da Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- d) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 O item b da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

b) Gestor responsável pela CONCEDENTE:

A Senhora NEIRE EMILIANA PAULINO, Secretária Municipal de Assistência Social, RG nº 32.283.373-5, nomeada pela portaria nº. 020 de 04 de janeiro de 2020, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 – A CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 3998 de 11 de novembro de 2020 é de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLAUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira. A referida despesa correrá por conta da funcional programática

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2079.3350.43 – FONTE DE RECURSO Nº 02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS - FICHA Nº. 538



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

GNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A CÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE até o limite de 60 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 001/2019, que não colidirem com o presente aditamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 04 de janeiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UCHOA/SP

ELENIR TEREZINHA MERLOTTI

LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE UCHOA

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TESTEMUNHAS

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br